

AC. EM CÂMARA**(06) BROWNING VIANA, FÁBRICA DE ARMAS E ARTIGOS DESPORTO, SA. – INSTALAÇÃO DE CARREIRAS DE TIRO – PROC. LEDI 660/19 –****SÃO ROMÃO DE NEIVA - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL** - Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – BROWNING VIANA, FÁBRICA DE ARMAS E ART. DESPORTO, SA. –**

INSTALAÇÃO DE CARREIRAS DE TIRO – PROC. LEDI 660/19 – SÃO ROMÃO DE NEIVA - DECLARAÇÃO DE

RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - A requerente, através do requerimento n.º 8054/20, de 3 de

novembro de 2020, solicita o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a operação

urbanística de instalação de carreiras de tiro na unidade industrial – Browning Viana SA, localizado na

Rua FN Viana, n.º 4, apartado 519, Freguesia de São Romão de Neiva. Com a operação urbanística

acima referida pretende dar melhor resposta a necessidades da unidade industrial, como seja dotá-la

de capacidade para promover o teste das armas que a mesma fabrica, através da construção de duas

carreiras de tiro, sendo uma com 30m e outra com 50m, nos termos e para os efeitos determinados

por lei, duas pistas afetas à prática de I.P.S.C (International Practical Shooting Federation). Trata-se

de um edifício de piso térreo com uma área de implantação de cerca de 130 m² que está perfeitamente

integrado na topografia do terreno envolvente. O terreno do edificado encontra-se inserido entre

zonas Industriais Existentes e Espaço Agrícolas de acordo com a classificação que lhe é atribuída na

planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. Segundo o extrato da Planta

das Condicionantes do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios a área de implantação

da construção está classificada como perigosidade de incêndio rural baixa e muito baixa. No que se

refere às faixas de gestão de combustíveis do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

verifica-se que existe sobreposição a sul e a poente com faixa de gestão de combustível de proteção.

A área de intervenção ficará vedada através de vedação física de segurança na sua envolvente. O

acesso às carreiras de tiro é condicionado através de um portão principal do edifício. Os elementos

estruturais suscetíveis de provocar ricochetes serão revestidos a madeira ou em material adequado,

capaz de absorver os impactos dos projéteis. A área de tiro está delimitada pelos taludes finais e muros

laterais. No que diz respeito aos acessos, que são interiores e privativos, de utilização única e exclusiva

para o serviço interno da unidade industrial, ficam garantidas as distâncias às extremas da propriedade, de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros. Relativamente ao estacionamento, o mesmo já se encontra contemplado na própria unidade industrial. Em concordância com o estipulado no regulamento do Plano Diretor Municipal, nomeadamente no art.º 15, número 3, alínea e), prevê-se a ampliação de outras estruturas produtivas existentes e de reconhecido interesse municipal, admitindo-se a ampliação até 50% da área bruta de construção existente. O número de colaboradores teve um crescimento muito significativo nos últimos 4 anos, de 391 em 2016 para 475 em 2020, assim como também houve um forte investimento em mão de obra qualificada licenciada, de 4% em 2004 para 7% em 2020. Quanto ao investimento, é de referir que o volume de negócios da Browning Viana em 2019 foi de 52 milhões de euros, com previsão de crescimento de 18%, de acordo com o plano de negócios 2020-2023. O referido plano prevê ainda, um forte investimento em capacidade, modernização, instalações e novos produtos num valor de 16 milhões de euros e, no sentido da Indústria 4.0, um investimento de 2 milhões de euros em sistemas de informação. Acrescenta que, as carreiras de tiro são um investimento fundamental para a Browning Viana, no sentido da criação de maior valor acrescentado em Viana do Castelo, dele dependendo fortemente o desenvolvimento de novos produtos e sua validação. A pretensão em análise mereceu parecer vinculativo favorável de várias entidades, como sejam, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, a DRCN – Norte (entretanto aguarda parecer final) e a Polícia de Segurança Pública (PSP). Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e conseqüente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

22.março.2022